

No âmbito do concurso especial para titulares de curso superior, previsto no artº 12º do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16-07, a que se aplica o regulamento do Instituto Politécnico de Saúde do Norte (IPSN), disponível no site institucional, tornam-se públicos os prazos e condições para a candidatura ao IPSN – Escola Superior de Saúde do Vale do Ave (ESSVA) e Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa (ESSVS) em 2017-2018:

1. PRAZOS E EMOLUMENTOS		1ª fase	2ª fase (a)	Emolumentos/observações
Candidatura	Curso estrangeiro	Até 04 julho/17 (correio: até 30-06-17)	De 01 agosto a 04 setembro/17 (correio: até 28-08-17)	€ 350 – Com apreciação de creditações (b) € 200 – Sem apreciação de creditações e reingresso (b)
	Curso nacional	Até 14 julho/17 (correio: até 07-06-17)		
Afixação dos resultados		24 julho/17	12 setembro/17	Edital afixado no IPSN e divulgado no site CESPU
Reclamações		24 a 28 julho/17	12 a 15 setembro/17	-
Matrícula		24 a 28 julho/17	12 a 15 setembro/17	€ 300 (b)

- (a) Fase eventual para vagas sobrantes da 1ª fase; para eventuais vagas sobrantes poderão ser ainda admitidas candidaturas tardias, decididas novas fases de ingresso ou sua afetação a outros concursos/regimes especiais.
(b) Emolumentos não reembolsáveis

2. VAGAS (a) (b) (c)

ESCOLA	CURSO	VAGAS
ESSVS	Enfermagem (d)	2
	Fisioterapia	2
	Higiene Oral	1
	Prótese Dentária	0
ESSVA	Ciências Biomédicas Laboratoriais	2
	Enfermagem	3
	Fisioterapia	2
	Podologia	0
	Radiologia	4
	Fisiologia Clínica	2
	Osteopatia	1

- (a) Vagas condicionadas à aprovação pela DGES.
(b) A abertura dos cursos de licenciatura está condicionada a um **n.º mínimo de 20 matrículas no 1º ano do curso**, independentemente do regime de acesso; o mesmo n.º aplica-se para colocações de anos curriculares subsequentes, sendo que a admissão está sempre condicionada ao funcionamento do ano curricular de colocação.
(c) Eventuais vagas sobrantes da 1ª fase poderão ser aproveitadas nos seguintes termos: candidaturas tardias ou incluídas em outras fases (prevendo-se já as datas da eventual 2ª fase) ou afetadas a outros concursos/regimes especiais do mesmo curso.
(d) O Curso de Licenciatura em Enfermagem da ESSVS funcionará nas instalações do Infacts, em Penafiel.

3. DOCUMENTOS: Deve ser consultado o anexo ao regulamento aplicável, sendo da responsabilidade do candidato a adequada e completa instrução do processo (designadamente as inerentes consequências em termos de não concessão de creditações).

Gandra, 22 de março de 2017

O Presidente do IPSN,
Prof. Doutor A. Almeida Dias